



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6.637/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.708.807,40 (dois milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e sete cruzados novos e quarenta centavos) para Ncz\$ 6.580.812,96 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e doze cruzados novos e noventa e seis centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de novembro e 14 de dezembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO

Diretor